



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**Edital 01/2023**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de **fluxo contínuo** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) – Mestrado Profissional, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024**.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por

tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou *Curriculum Vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Uma breve carta de apresentação (máximo de 2 páginas A4), elaborada pelo candidato, em formato livre, que aborde uma proposta de projeto de pesquisa.

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **3. Vagas**

São oferecidas 15 vagas.

## **4. Processo seletivo**

O processo de seleção para ingresso no PPGCA, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá análise dos documentos, do histórico escolar de Graduação, do Currículo Lattes/CNPq, da carta de apresentação (conforme documentos obrigatórios) e entrevista.

### **4.1 Avaliação do Desempenho Acadêmico (Peso máximo 4,0 pontos)**

Será realizada conforme segue:

- Tempo de experiência como bolsista de iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa - Peso máximo de 1,0 ponto, sendo superior ou igual a 24 meses (1,0 ponto) e menor do que 24 meses (0,5 pontos). O candidato que não possui experiência em iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa não pontua nesse quesito.
- Número de artigos publicados, a partir de 2018 até o momento da inscrição, em periódicos internacionais ou nacionais classificados como A ou B no Qualis Capes mais recente onde conste o periódico — Peso máximo 0,5 pontos, sendo superior ou igual a dois artigos (0,5 pontos) e igual a um artigo (0,25 pontos). O candidato que não possui artigo publicado e/ou classificado no Qualis Capes não pontua nesse quesito. Nesse quesito, patente depositada ou concedida equivale a artigo publicado Qualis B1 e A1, respectivamente.
- Nota média obtida no curso de graduação — Peso máximo de 1,5 pontos, sendo entre 9-10 (1,5 pontos); entre 8-8,9 (1,2 pontos); entre 7-7,9 (1,0 ponto) e entre 6-6,9 (0,8 pontos).
- Entrevista — Peso máximo de 1,0 ponto. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada realizará entrevista online, na modalidade síncrona, em datas a serem definidas pela Coordenação e informadas por meio do e-mail cadastrado na ficha

de inscrição pelo candidato. A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos e consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira e questões que a banca examinadora considerar pertinentes.

## **5. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

O primeiro processo seletivo será realizado no dia 20 de fevereiro e a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita em até dois dias úteis, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição pelo candidato.

## **6. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail (ppgca@ucs.br) em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado final.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis.

## **7. Matrículas**

7.1 As matrículas serão realizadas, de acordo com as orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

7.2 A matrícula e os prazos de conclusão do curso começarão a contar a partir da data de emissão do requerimento de matrícula, podendo, assim, coincidir ou não com o começo de semestres letivos.

## **8. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, no ato da inscrição, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppgca@ucs.br). A Comissão de Seleção informará oportunamente a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **9. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no ano de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o Curso de Mestrado Profissional.

## **10. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGCA.

## **11. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação